



## PORTARIA N.º 618/2016 - REITORIA/UNESPAR

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no inciso XIX do artigo 11 do Regimento Geral da Unespar;

Considerando o disposto no artigo 307 da Lei 6174/70;

Considerando o disposto no inciso IV do artigo 132 do Regimento Geral da Unespar;

considerando o processo protocolado sob o nº 14.086.037-9.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a professora adjunta do *campus* Curitiba II, **Sidinalva Maria dos Santos Wawzyniak**, RG nº 5.711.609-9/PR, o agente universitário **Marcelo Bourscheid**, RG nº 5.980.219-4/PR, vice-diretor do *campus* Curitiba II e a professora **Keila Kern**, RG nº 4.627.898-4/PR, Diretora do Centro de Artes do *campus* Curitiba I, para, sob a presidência da primeira, constituir **Comissão de Processo Administrativo**, incumbida de apurar, no prazo de 40 (quarenta) dias, prorrogáveis por igual período, fatos que constam do processo protocolado sob o nº 14.086.037-9.

**Art. 2º.** Fica designada a agente universitária **Carmen Silvia Rodrigues Rocchi de Barros Pinto**, RG nº 2.125.452-5, Chefe da Divisão de Projetos e Convênios da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, como membro suplente da referida comissão.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 08 de agosto de 2016.

**Antonio Carlos Aleixo**  
Reitor